

Of. 1988/05 - 11/08/05 - Prof. NT



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB**

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1219/2005

Campo Mourão, 28/06/05 Horas 09:22

G. Elias  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

084

Sala das sessões 05/07/05

Ademir Lino

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, para que seja estabelecido o horário de funcionamento das lanchonetes instaladas sobre "trailers" em todo o município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação foi feita através do Canal da Cidadania, pelo Rotary Campo Mourão Verdes, que em reunião ordinária deliberou o envio de algumas sugestões, dentre as quais a referida acima, com o objetivo de evitar o uso de vagas de estacionamento durante o horário comercial.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 27 de junho de 2005.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Vereador PMDB

*Handwritten mark*

# CANAL DA CIDADANIA

Com a Câmara Municipal de Campo Mourão

## REMETENTE

Nome Rotary Campo Mourão Verdes Campos  
Endereço Rua Paul Harris, 341 Cristal 323 Nº \_\_\_\_\_  
Bairro Centro CEP 87300-290  
Profissão Clube de Serviço Fone \_\_\_\_\_

Escreva aqui a sua sugestão relacionada com o exercício da atividade legislativa

*Am. y 02/05/2005*  
*Cláudio Alves De Viro*  
*Secretário 2004-2005*  
*OK*  
*11-384*  
*27106/05*  
*fil*

Este Clube de Rotary, em reunião ordinária, deliberou para enviarmos as sugestões abaixo, as quais possuem o intuito de promoverem maior segurança e agilidade no trânsito da nossa cidade. Assim sendo, pedimos interceder junto aos órgãos competentes (Município, Estado e/ou União) para:

1. Instalar "tartarugas" próximo ao espaço existente entre os "quebra-molas" e o "meio-fio" a fim de forçar que motociclistas e ciclistas efetivamente reduzam a velocidade;
2. Estabelecer o horário de funcionamento das lanchonetes que funcionam sob "trailers" para assim, evitar o uso de vagas de estacionamento durante o horário comercial;
3. Destinar e demarcar estacionamentos apropriados para motocicletas e desta forma, solucionar a concorrência com automóveis que precisam de vagas maiores;
4. Pavimentar uma via paralela à rodovia Campo Mourão à Araruna, no trecho compreendido entre a cidade de Campo Mourão até a entrada da Vila Rural. Esta via seria destinada ao trânsito de pedestres, ciclistas e carrinhos de animal que buscam acesso à Santa Casa, Vila Rural e vice versa.

## DESTINATÁRIO

Câmara Municipal de Campo Mourão

Vereador \_\_\_\_\_

APRECIADO NA REUNIÃO DA  
MESA EXECUTIVA DE 01/06/05  
determinaram ao DGA agir nos  
prazos nos termos da Resolução  
em vigor. *Patricia*  
*10606/05*





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1219</u> /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____/2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____/2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____/2005
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____/2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____/2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____/2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____/2005

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 01/10/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312